AMARANTE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

---------Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: ---------- ----------

---------Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. ----------

---------Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Carlos Manuel Azevedo Pereira e Estefânio Cirilo Sousa Pinto. ----------

---------Faltaram, por motivo justificado, as Senhoras Vereadoras Sílvia Isabel Brochado Araújo e Joana Rita de Sousa Covelo de Abreu. ----------

---------Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. ----------

---------Quando eram quinze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. ----------

---------A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 30.06.2025. ---------- ----------

---------**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

---------A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos: Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 12976/2025, 13015/2025, 13027/2025, 13130/2025, 13273/2025, 13292/2025, 13342/2025, 13345/2025, 13360/2025, 13362/2025, 13438/2025, 13439/2025, 13503/2025, 13504/2025, 13587/2025, 13695/2025, 13696/2025, 13759/2025, 13942/2025, 14011/2025, 14111/2025, 14135/2025, 14198/2025, 14199/2025, 14392/2025, 14438/2025, 14439/2025. - ----------

---------O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Diretor do DAG, José Gonçalves, que fez uma breve apresentação das principais condições de adjudicação do direito de arrendamento do "Bar do Rossio", referiu que o tipo de contrato a celebrar será de arrendamento comercial a 5 anos, com o valor base de renda anual de 12.000,00€ (doze mil euros), ou seja, 1.000,00€ (mil euros) por mês e terá uma caução do valor igual a um mês de renda. Os critérios de adjudicação são, o preço da renda - 60%; plano de atividades a desenvolver – 30%; experiência em áreas de restauração e bebidas no concelho de Amarante: 5

ou mais anos – 3 pontos; entre 3 e 5 – 2 pontos; entre 1 e 3 anos – 1 ponto. A data definida para apresentação de propostas será no dia 21 de julho de 2025, pelas 10h00 horas e a abertura das mesmas, meia hora depois, em ato público onde os concorrentes poderão consultar as propostas apresentadas e, se pretenderam apresentar reclamações de exclusão. Posteriormente haverá nova sessão de apresentação do relatório de avaliação, onde os proponentes poderão também reclamar da avaliação. Em caso de empate de propostas haverá uma licitação do valor de renda entre as propostas empatadas. Caso não seja possível o desempate por esta via, por exemplo pela ausência, dois proponentes, de entre as propostas empatadas será escolhida uma por sorteio a realizar perante os proponentes presentes. Referiu as imposições de medidas de controlo preventivo de atividades ruidosas: fixação de horário: domingo a quinta-feira, exceto vésperas de feriado: das 09h00 às 23h00; sexta-feira, sábado e dias de vésperas de feriado, das 09h00 às 01h00 do dia seguinte; imposição de instalação de medidor / limitador de som; reserva, pelo Município, do direito de impedir o desenvolvimento de quaisquer atividades ou eventos, mesmo que previamente autorizadas ou consentidas, no estabelecimento comercial que, fundamentadamente, estejam a perturbar os direitos ao descanso, à saúde e à qualidade de vida dos residentes ou alojados nas imediações do estabelecimento comercial.----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho agradeceu os esclarecimentos. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se o muro das Termas que está virado para as termas foi objeto de estabilidade e alertou para as alterações que se verificaram no gradeamento.------ ----------

---------O Senhor Vereador Estefânio Pinto respondeu afirmativamente, e salientou que o muro foi todo reforçado e lembrou da dificuldade em chegar a um consenso com a APA. Quanto às alterações do gradeamento, disse que resultaram das cordas da canoagem. ---------- ----------

---------O Senhor Vereador Hugo Carvalho perguntou qual a data prevista para abertura ao público das Piscinas Municipais de Amarante. Considerando que, já se celebrou o protocolo com o Colégio de São de Gonçalo para utilização das piscinas, sugeriu que fosse feito um trabalho prévio para anunciar os horários e condições das aulas, de forma a que as famílias se possam organizar com tempo. ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal prevê que a abertura das piscinas se realize na próxima semana e com horário contínuo. Concordou com a sugestão feita pelo Senhor Vereador e vai diligenciar junto dos respetivos serviços.

---------O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira alertou para necessidade de o empreiteiro que se encontra a efetuar intervenção na ex-EN312, concretamente em Louredo e Fregim, possa efetuar a respetiva compactação e reposição do pavimento nas diferentes travessias e valas da rede de águas pluviais de modo a evitar os constrangimentos a todos os seus utilizadores e do mesmo modo possa garantir em obra uma cisterna de água, para minimizar os efeitos do pó, em particular aos residentes.---------- ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que vai averiguar a situação.---------- ----------

---------**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

---------Não houve inscrições. ---------- ----------

---------**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 412/2025 – **Projeto Acompanhar & Reparar** – Rede Social de Amarante – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7187/2024/09/02).---------

-------- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de junho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidas, e, consequentemente, aprovar as obrigações a assumir pelo Município de Amarante, conforme o disposto no artigo 9.º das Disposições Gerais do Projeto Acompanhar & Reparar, na versão ora proposta, nomeadamente: ----------

---------a) Atribuição de um Voucher Mensal, no valor de 50€ (cinquenta euros), para um limite máximo de 20 voluntários/ano, a descontar em comércio local, de acordo com as lojas aderentes. ---------- ----------

---------b) A atribuição de um "Kit do voluntário".----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 413/2025 – **Programa Pre'Ocupa-te | 2025** - Proposta de integração - Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 3375/2025/04/29). ----------

---------"Exmo. Senhor Presidente,------- ----------

---------Atenta a informação e parecer que antecedem proponho que a Câmara delibere pela integração das candidaturas de 381 candidaturas, de acordo com a lista em anexo.---------- ----------

---------O custo previsto com a atribuição das bolsas será de 19.050 euros, cuja dotação orçamental está prevista na rubrica A-31/2019.----------

---------Propõe-se que a distribuição dos jovens pelos períodos - 6 períodos, com início a 21 de julho e fim a 31 de agosto - obedeça às listas de ordenação em anexo (listas de jovens admitidos), conjugada com as suas preferências, salvaguardando-se, no entanto, eventuais trocas, mediante a disponibilidade dos jovens e dos serviços. ---------- ----------

---------Assim, propõe-se a aprovação da lista de ordenação determinando assim o número de jovens a integrar em 381, bem como a aprovação da proposta de utilização das Piscinas Municipais nos termos da informação técnica. ----------

----------A Vice-Presidente da Câmara Municipal, ----------

---------- Rita Marinho Batista”----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de junho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DEJD, de 26 de junho de 2025, e da DFP, da mesma data, e, assim: ---

---------a) Aprovar a lista de ordenação final do Programa Pre'Ocupa-te - 2025; ---

---------b) Determinar que sejam integrados na presente edição os 381 jovens admitidos, em seis períodos, com início a 21 de julho de 2025 e fim a 31 de agosto de 2025; ---------- ----------

---------c) Autorizar a utilização das 30 (trinta) entradas nas Piscinas Municipais por todos os participantes admitidos, independentemente do período em que vão integrar a medida. ---------- ----------

---------**PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO** – Deliberação n.º 414/2025 – **Atribuição de apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Sanche** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 14273/2025/06/26).

---------“Considerando que: ---------- ----------

---------O Centro Cultural e Recreativo de Sanche desempenha um papel fundamental na dinamização desportiva, recreativa e cultural de Sanche, promovendo o convívio e o envolvimento da população local em múltiplas atividades de interesse público. ---------- ----------

---------A valorização das suas instalações representa, por conseguinte, um contributo direto para a coesão social, o bem-estar das populações e o reforço do tecido associativo local. ---------- ----------

---------Atendendo à natureza e urgência das intervenções propostas, ao impacto social da associação na comunidade e à necessidade de eliminação de riscos à saúde decorrentes da presença de amianto, torna-se premente a atribuição do apoio financeiro.---------- ----------

---------Pelos fundamentos aduzidos propõe-se a aprovação deste apoio, para a execução das obras necessárias com os fundamentos suprarreferidos bem como os que decorre dos documentos anexados ao procedimento, sempre com o intuito de tornar cada vez mais profundo os objetivos de desenvolvimento desportivo do Município de Amarante. Assim, atendendo à informação antecedente, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de 15.000€ (quinze mil euros).----------

---------Paços do Concelho, 26 de junho de 2025.----------

----------O Vereador com o pelouro do Desporto, ----------

---------- Adriano Santos----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 26 de junho de 2025, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 26 de junho de 2025, e da DFP, da mesma data, e, assim, atribuir um apoio financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Sanche, no montante de 15.000€ (quinze mil euros), para apoio à reabilitação das suas instalações. ---------

---------**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 415/2025 – **Concurso público internacional para a concessão de uso privativo do domínio público do Município de Amarante para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano e remoção de painéis de publicidade exterior** – Erros e omissões; Prorrogação do prazo para apresentação de propostas – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 7562/2024/09/12). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 24 de junho de 2025, relativo à homologação da ata n.º 1 do júri do concurso e consequente prorrogação do prazo para apresentação de propostas, em 20 (vinte) dias. ----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 416/2025 – **Climatização do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso** – Prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional - (Registo n.º 5189/2025/06/20). ----------

---------A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 20 de junho de 2025, e do DAG, de 26 de junho de 2025, por unanimidade, deliberou: ---- ----------

---------a) Aprovar o pedido de prorrogação do prazo da empreitada da obra "Climatização do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso", por 96 (noventa e seis) dias, a título gracioso; ---------- ----------

---------b) Aprovar a minuta da adenda ao contrato e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para o subscrever. ----------

---------**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 417/2025 **– Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** – Lote 6 – Alargamento da Rua do Casal e Ampliação do Cemitério de Telões (1.ª Fase) – Homologação de auto de recomeço - (Registo n.º 5224/2025/06/23). ----------

---------A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou homologar o auto de recomeço da empreitada da obra "Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais – Lote 6 – Alargamento da Rua do Casal e Ampliação do Cemitério de Telões (1.ª Fase)", nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 23 e 25 de junho de 2025, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 418/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Agrupamento de Escolas Teixeira de Pascoaes – (Registo n.º 10458/2025/05/13).---------- ----------

---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de junho de 2025, relativo à isenção do pagamento de taxas municipais devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público, no montante de 217,46€ (duzentos e dezassete euros e quarenta e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 419/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Candemil – (Registo n.º 3997/25 NIPG).--------

---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 1.051,72€ (mil e cinquenta e um euros e setenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 23 de junho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para

todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 420/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Gouveia (São Simão) – (Registo n.º 4007/25 NIPG). ---------- ----------

---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 219,18€ (duzentos e dezanove euros e dezoito cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 23 de junho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 421/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Lufrei – (Registo n.º 4030/25 NIPG).----------

---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 398,70€ (trezentos e noventa e oito euros e setenta cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 23 de junho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 422/2025 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído** - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz – (Registo n.º 4047/25 NIPG).---------

---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licença especial de ruído, no montante de 660,60€ (seiscentos e sessenta euros e sessenta cêntimos), nos termos e de acordo com a proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 25 de junho de 2025, bem como das informações técnicas da DGU, da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 423/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Ratificação do despacho proferido pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Norte Cultural (Orquestra do Norte) - (Registo n.º 13469/2025/06/16).---------- ----------

---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 20 de junho de 2025, relativo ao pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 178,40€ (cento e setenta e oito euros e quarenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 424/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: PRIMEIRARTE - Associação Coral e Artística de Amarante - (Registo n.º 14101/2025/06/24).---------- ----------

---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de junho de 2025, relativo ao pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 59,40€ (cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ---------- ----------

---------**ISENÇÕES** – Deliberação n.º 425/2025 – **Pedido de isenção do pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Desportiva de Freixo de Cima - (Registo n.º 11322/2025/05/23).---------- ----------

---------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 26 de junho de 2025, relativo ao pagamento do preço devido pela utilização de viatura municipal, no montante de 943,60€ (novecentos e quarenta e três euros e sessenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ------ ----------

---------As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. ---------- ----------

---------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 17/2025, de 05.08.2025, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. - ----------

Signed with a Qualified Digital Signature by:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Camara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Date: 08-08-2025 13:14:23

Assinado por: **Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira**
Num. de Identificação: 11980253
Data: 2025.08.08 09:11:20+01'00'

CHAVE MÓVEL